



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1362/2025, de 19 de março de 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 719.580,00** (setecentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta reais) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional

12.361.0007.2.027 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 151R\$ 570,72

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 154R\$ 9.534,90

12.361.0007.2.028 - Fundeb 70% - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 108R\$ 9,72

06.06 – Diretoria de Cultura

13.392.0026.2.051 - Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura

3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 152.....R\$ 2.241,85

3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 153.....R\$ 213,60

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 – Gestão do SUAS

08.245.0015.2.149 - Manutenção CRAS - PSB

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 2034.....R\$ 2.529,18

08.245.0015.6.150 - Manutenção SCFV - PSB

4.4.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 2008.....R\$ 2,15

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0016.1.021 - Aquisição de Veículos – Estr. Rede Serv. SUAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 2021.....R\$ 9.119,47

08.244.0015.2.078 - Manutenção Benefícios Eventuais

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 2011R\$ 178,62

08.244.0015.2.083 - Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 991R\$ 5.999,46

08.245.0016.6.160 - Manutenção PAS - Piso de Assistência Social

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 903R\$ 187,69

08.03 – Fundo Municipal do Direitos da Criança e Adolescente



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

| | | |
|--|--|-------------------|
| 08.243.0017.5.020 – Construção Conselho Tutelar | | |
| 4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 974.....R\$ | | 2.441,20 |
| 08.243.0017.5.069 – Aquisição de Veículos - FMDCA | | |
| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 2030.....R\$ | | 5.433,41 |
| 08.04 – Fundo Municipal do Idoso | | |
| 08.241.0017.2.093 - Manutenção FMDI | | |
| 3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 2012R\$ | | 3.072,84 |
| 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas para locomoção - FR 2031.....R\$ | | 4.244,85 |
| 4.4.50.42.00 – Auxílios - FR 2032R\$ | | 4.232,72 |
| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 996R\$ | | 2.517,12 |
| 08.05 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher | | |
| 08.244.0017.1.070 – Aquisição de Veículos - FMDM | | |
| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 2027.....R\$ | | 7.289,88 |
| 08.244.0017.2.161 - Manutenção FMDM | | |
| 3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3009R\$ | | 22,73 |
| 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas para locomoção - FR 2014.....R\$ | | 4.103,51 |
| 09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | | |
| 09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana | | |
| 15.451.0018.1.006 - Pavimentação Urbana | | |
| 4.4.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 2001.....R\$ | | 47,88 |
| 10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento | | |
| 10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura | | |
| 20.606.0019.1.013 - Pavimentação Rural | | |
| 4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 987.....R\$ | | 635.316,92 |
| 10.02 – Divisão de Meio Ambiente | | |
| 18.541.0019.2.109 - Manutenção Coleta Seletiva do Lixo | | |
| 3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 2002.....R\$ | | 7.650,00 |
| 11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | | |
| 11.01 – Divisão Desenv. Econômico e Tecnológico | | |
| 23.691.0020.1.048 - Aquisição Equipamentos e Material Perm. - Secr. Desenv. Econômico | | |
| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 942R\$ | | 7.000,00 |
| 23.691.0020.2.112 - Manutenção Divisão Desenvolvimento Empresarial | | |
| 3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 942.....R\$ | | 5.619,58 |
| TOTAL.....R\$ | | 719.580,00 |
| Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso/provável excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue: | | |
| Fonte nº - 009 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM.....R\$ | | 22,73 |
| Fonte nº - 108 – VAAF - FUNDEB 70%R\$ | | 9,72 |
| Fonte nº - 151 – Aux. Financ. - Outorga Créd. Trib. ICMS - Rec. EducaçãoR\$ | | 570,72 |
| Fonte nº - 152 – LC 195/2022 - Setor Cultural Art.5º - LC Paulo Gustavo.....R\$ | | 2.241,85 |



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

| | | |
|--|------------|-------------------|
| Fonte nº - 153 – LC 195/2022 - Setor Cultural Art.8º - LC Paulo Gustavo | R\$ | 213,60 |
| Fonte nº - 154 – FNDE - Progr. Escola Tempo Integral..... | R\$ | 9.534,90 |
| Fonte nº - 903 – FEAS - Termo de Adesão - Resolução 109/2009 | R\$ | 187,69 |
| Fonte nº - 942 – SEAB-PR - Conv. 416/22 - Impl. Feira Livre | R\$ | 12.619,58 |
| Fonte nº - 974 – Em. Ind. Tr. Espec. 202140740001 - Vermelho - Const. CT..... | R\$ | 2.441,20 |
| Fonte nº - 991 – Estrut. Rede Serviços SUAS - Custeio - Emend. Bancada | R\$ | 5.999,46 |
| Fonte nº - 987 – SEIL-PR - Conv. 71/22 - Pav. Políedr. L. Ocoy Fed | R\$ | 635.316,92 |
| Fonte nº - 996 – FIPAR-PR - Del. 015/22 - Inc. Finan. Atend. Idosos..... | R\$ | 2.517,12 |
| Fonte nº - 2001 – MDR - Cont. Rep. 937545/22 - Rec. Asf. R. Alagoas | R\$ | 47,88 |
| Fonte nº - 2002 – ITAIPU – Conv. nº 4500069472 Agric./Obras Custeio | R\$ | 7.650,00 |
| Fonte nº - 2008 – SECID-PR - Conv. nº 422/2023 - Reforma SCFV | R\$ | 2,15 |
| Fonte nº - 2011 – FEAS-PR - Delib. 050/23 - Incentivo PSB e BE..... | R\$ | 178,62 |
| Fonte nº - 2012 – FIPAR-PR - Del. 019/23 - Centro-Dia Popul. Idosos..... | R\$ | 3.072,84 |
| Fonte nº - 2014 – FEDIM-PR - Delib. 008/23 - Apoio Política da Mulher..... | R\$ | 4.103,51 |
| Fonte nº - 2021 – Em. Ind. Imp.-Tr. Fin. Def.-202445000005-Port. 94/24..... | R\$ | 9.119,47 |
| Fonte nº - 2027 – CEDM-PR-Del. 04/24-Fort. Rede Prot. e Enf. Viol. Mulh..... | R\$ | 7.289,88 |
| Fonte nº - 2030 – FIA-PR - Delib. 013 e 51/24 - Inc. a MSE - LA e PSC - Invest.. | R\$ | 5.433,41 |
| Fonte nº - 2031– FIPAR-PR - Delib. 034/24 - Paraná Viaja Mais 60 Fase II..... | R\$ | 4.244,85 |
| Fonte nº - 2032– FIPAR-PR - Del. 033/24 - Cuida Mais Paraná - Acolh.- Inv..... | R\$ | 4.232,72 |
| Fonte nº - 2034 – FEAS-PR - Delib. 088/24-Inc. Qual. Est. CRAS/CREAS-Inv...R\$ | | 2.529,18 |
| TOTAL..... | R\$ | 719.580,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 19 de março de 2025.

Antonio França Benjamim
Prefeito